



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação Geral de Comitês Culturais
MinC/SAFCC/DAG/CGCO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0002/2026

OBJETIVO: Alteração nos itens 4, Descrição das Ações e Metas, e 9, Cronograma físico-financeiro, do Plano de Trabalho do TED **949563/2023**.

PROCESSO Nº 01400.016448/2023-08

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949563/2023, CELEBRADO EM 21/11/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Roberta Cristina Martins, Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura, com competência que lhe foi delegada através da Portaria de Pessoal MinC nº 1.404, de 31 de janeiro de 2023. Delegação de competência conforme Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada Seção 1 do Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2023, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o **item 4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED; e o item 9. Cronograma Físico-Financeiro** do plano de trabalho do TED 949563/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.2. O item **4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED** passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 01 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes* no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sul

* Agentes Territoriais de Cultura compõem a estratégia de implementação do PNCC. A definição de Agentes Territoriais de Cultura está prevista no art. 5º, inciso IV, da Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023.

- **Etapa 1.1** - Contratar 01 (um) Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 103 Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.

- **Etapa 1.2** - Contratar 01 (um) Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 103 Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.
- **Etapa 1.3** - Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico de estruturação do programa, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada na modalidade EAD, voltado a 103 -Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.
- **Etapa 1.4** - Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico de estruturação do programa, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada na modalidade EAD, voltado a 103 -Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.
- **Etapa 1.5** - Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico de implementação do programa, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada na modalidade EAD, voltado a 103 -Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.
- **Etapa 1.6** - Contratar 03 (três) Coordenadores Adjuntos, pessoa física, (Estaduais) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 103 Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.
- **Etapa 1.7** - Contratar 02 (dois) auxiliares administrativos para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.
- **Etapa 1.8** - Elaborar cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade EaD, a serem ofertados aos Agentes Territoriais de Cultura do PNCC. Contratação de materiais e serviços para a produção de material didático-pedagógico.
- **Etapa 1.9** - Contratar 06 (seis) tutores, sendo 2 (dois) para atuar no Rio Grande do Sul, 2 (dois) em Santa Catarina e 2 (dois) no Paraná, para acompanhamento pedagógico dos Agentes.
- **Etapa 1.10** - Contratar 07 (sete) tutores, sendo 3 (três) para atuar no Rio Grande do Sul, 2 (dois) em Santa Catarina e 2 (dois) no Paraná, para acompanhamento pedagógico dos Agentes.
- **Etapa 1.11** - Contratar 02 (dois) Técnico Administrativos Adjuntos - 01 para coordenar a execução administrativa e financeira do programa; 01 para coordenar as atividades relacionadas aos registros acadêmicos do programa.
- **Etapa 1.12** - Contratar 02 (dois) Técnico Administrativos Adjuntos - 01 para coordenar a execução administrativa e financeira do programa; 01 para coordenar as atividades relacionadas aos registros acadêmicos do programa.
- **Etapa 1.13** - Fornecer bolsa de apoio técnico.
- **Etapa 1.14** - Fornecer bolsa de extensão aos estudantes dos cursos regulares de nível médio e/ou superior.

Meta 02 - Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sul

- **Etapa 2.1** - Selecionar 103 (cento e três) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do PNCC da região Sul (sendo 34 vagas para o Paraná, 43 para o Rio Grande do Sul e 26 para Santa Catarina).; Ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada, de forma subsequente, com 160h cada, destinando auxílio a todos os Agentes selecionados via edital objeto deste TED; construir 103 (cento e três) Planos de Ação Cultural com os Agentes selecionados na região Sul; e realizar 01(um) cartografia sensível por cada Agente nos territórios prioritários do PNCC na região Sul, como entrega mínima dos Planos de Ação Cultural.
- **Etapa 2.2** - Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas a distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

- **Etapa 2.3** - Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados, afim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas a distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
- **Etapa 2.4** - Realizar ações territoriais culturais no Paraná, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações podem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Sul, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.
- **Etapa 2.5** - Realizar ações territoriais culturais em Santa Catarina, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações podem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Sul, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.
- **Etapa 2.6** - Realizar ações territoriais culturais no Rio Grande do Sul, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações podem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Sul, por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023.
- **Etapa 2.7** - Acompanhar ações de formação e implementação do Programa, contratar equipes especializadas para o processo de seleção dos agentes e atividades relacionadas ao desenvolvimento das ações culturais.
- **Etapa 2.8** - Realizar acompanhamento in loco das ações (deslocamento de equipe).
- **Etapa 2.9** - Monitoramento e avaliação do Programa: pagamento de bolsa de mestrado para monitoramento e avaliação.

A distribuição quantitativa de Agentes na Região se fundamenta no ITCC, previsto no art. 5º. Inciso II, da Portaria nº 64/2023, do Ministério da Cultura. Os critérios de seleção e percentuais de reserva de vagas, observarão o disposto nos incisos VI e VII do Art. 3º da Portaria MinC nº 64/2023. A seleção dos Agentes será realizada pelo IFSul, a partir de edital, a ser elaborado com a colaboração da Diretoria de Articulação e Governança - DAG, da Secretaria dos Comitês de Cultura, conforme princípios e objetivos específicos do PNCC, previstos nos arts. 3º e 4º da Portaria MinC nº 64/2023, respectivamente.

Os cursos a serem ofertados terão suas Propostas Pedagógicas elaboradas de forma colaborativa pelo conjunto de Institutos Federais parceiros do PNCC, nas 5 (cinco) regiões do país, com a participação da Diretoria de Educação Popular da Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria Geral da Presidência da República-DEP/SNPS/SGPR, sob a coordenação da Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura - DAG/SAFCC/MinC.

Os eixos temáticos que integram a Proposta Pedagógica devem estar conforme os princípios, objetivos, ações e estratégias do PNCC, conforme Portaria MinC nº 64/2023.

A Coordenação Pedagógica Nacional será composta por até 2 (dois) representantes indicados de cada IF parceiro do PNCC, 2 (dois) representantes da DEP/SNPS/SGPR e 2 (dois) representantes da DAG/SAFCC/MinC.

Cada Agente deverá elaborar o seu Plano de Ação Cultural, de acordo com as diretrizes da Coordenação Pedagógica Nacional e orientações da Equipe Pedagógica Regional dos cursos que irá realizar, e em conformidade com todo o disposto na Portaria MinC nº 64/2023. O Plano poderá ser articulado com as atividades da Organizações da Sociedade Civil (OSC's) selecionadas por meio do Edital dos Comitês de Cultura (Edital SAFCC/MinC nº 02/2023) na região Sul. Deverá ser atualizado semestralmente, após o envio de relatórios semestrais gerais pelo IFSul, e deverá conter, no mínimo, a previsão e o detalhamento da realização de 4 ações culturais a serem executadas pelo Agente em seu território de atuação ao longo da vigência dos cursos.

A realização da cartografia pelos Agentes será orientada pela Equipe Pedagógica Regional, a partir de metodologia a ser definida pela Coordenação Pedagógica Nacional. Será realizada em articulação com as OSC's selecionadas por meio do Edital SAFCC/MinC nº 02/2023, sob a coordenação da Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria dos Comitês de Cultura. A cartografia deverá conter, no mínimo, a síntese das ações culturais realizadas pelos Agentes (contendo localização, data, número de participantes, finalidade da ação, etc.), devendo também auxiliar na identificação dos beneficiários diretos e indiretos do PNCC. As cartografias realizadas pelos Agentes serão utilizadas pela Secretaria dos Comitês de Cultura como um indicador para o monitoramento e a avaliação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura.

As ações a serem realizadas pelos Agentes serão custeadas, de acordo com valores de referência indicados pelo Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic) para a realização de ações culturais para cada estado do

país (conforme detalhado no cronograma físico-financeiro abaixo). Tais ações deverão seguir as orientações da Equipe Pedagógica Regional dos cursos, de acordo com as diretrizes da Coordenação Pedagógica Nacional. Para a realização das ações, os Agentes poderão contar com a mediação dos Escritórios Estaduais do MinC e parcerias com Organizações da Sociedade Civil parceiras do PNCC.

Meta 03 - Realização de Encontros e Fóruns das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Sul

- **Etapa 3.1** - Contratar pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região e materiais para evento.
- **Etapa 3.2** - Produzir 01 (um) Encontro Regional do PNCC, a ser realizado na região Sul do Brasil.
- **Etapa 3.3** - Produzir 1 (um) Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.

O Encontro Regional terá como finalidade realizar a integração da Rede de Parceiros e a capacitação dos Agentes que compõem o Programa dos Comitês de Cultura da região Sul. Os eventos terão suas programações previamente aprovadas pela Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura.

O Encontro Nacional terá como finalidade realizar a integração da Rede de Parceiros que compõe o Programa dos Comitês de Cultura (Art. 5º, inciso III, da Portaria MinC nº 64/2023) em nível nacional. O evento terá sua programação previamente aprovadas pela Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura.

Meta 04 - Produção de Conteúdo Comunicacional

- **Etapa 4.1** - Contratar equipe de comunicação e divulgação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sul.
- **Etapa 4.2** - Planejamento e execução da Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sul, definindo o cronograma e as estratégias de ação e comunicação; Reuniões com Comitês de Cultura e MinC.

Meta 05 - Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.

- **Etapa 5.1** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1a parcela.
- **Etapa 5.2** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 2a parcela.
- **Etapa 5.3** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3a parcela.
- **Etapa 5.4** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4a parcela.

4.3 O item **9. Cronograma Físico-Financeiro**, passa a vigorar com a seguinte redação:

META 1	Meta 01 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sul						
ETAPA	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM

1.1	Contratar 01 (um) Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 103 Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.	Bolsa	1	R\$3.900,00	R\$ 109.200,00	Mês 1	Mês 28
1.2	Contratar 01 (um) Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 103 Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.	Bolsa	1	R\$9.000,00	R\$18.000,00	Mês 29	Mês 30
1.3	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico de estruturação do programa, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada na modalidade EAD, voltado a 103 - Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.	Bolsa	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 1	Mês 12

1.4	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico de implementação do programa, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada na modalidade EAD, voltado a 103 - Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.	Bolsa	1	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00	Mês 13	Mês 28
1.5	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico de implementação do programa, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada na modalidade EAD, voltado a 103 - Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.	Bolsa	1	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	Mês 29	Mês 30
1.6	Contratar 03 (três) Coordenadores Adjuntos, pessoa física, (Estaduais) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 103 Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sul.	Bolsa	3	R\$3.900,00	R\$ 292.500,00	Mês 6	Mês 30

1.7	Contratar 02 (dois) auxiliares administrativos para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	2	R\$1.500,00	R\$33.000,00	Mês 1	Mês 11
1.8	Elaborar cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade EaD, a serem ofertados aos Agentes Territoriais de Cultura do PNCC. Contratação de materiais e serviços para a produção de material didático-pedagógico.	Bolsas e contratações	1	R\$126.400,00	R\$126.400,00	Mês 1	Mês 30
1.9	Contratar 06 (seis) tutores, sendo 2 (dois) para atuar no Rio Grande do Sul, 2 (dois) em Santa Catarina e 2 (dois) no Paraná, para acompanhamento pedagógico dos Agentes.	Bolsa	6	R\$1.100,00	R\$ 118.800,00	Mês 11	Mês 28
1.10	Contratar 07 (sete) tutores, sendo 3 (três) para atuar no Rio Grande do Sul, 2 (dois) em Santa Catarina e 2 (dois) no Paraná, para acompanhamento pedagógico dos Agentes.	Bolsa	7	R\$1.800,00	R\$ 25.200,00	Mês 29	Mês 30
1.11	Contratar 02 (dois) Técnico Administrativos Adjuntos - 01 para coordenar a execução administrativa e financeira do programa; 01 para coordenar as atividades relacionadas aos registros acadêmicos do programa.	Bolsa	2	R\$ 2.000,00	R\$68.000,00	Mês12	Mês 28

1.12	Contratar 02 (dois) Técnico Administrativos Adjuntos - 01 para coordenar a execução administrativa e financeira do programa; 01 para coordenar as atividades relacionadas aos registros acadêmicos do programa.	Bolsa	2	R\$5.000,00	R\$20.000,00	Mês 29	Mês 30
1.13	Fornecer bolsa de apoio técnico.	Bolsa	2	R\$1.300,00	R\$5.200,00	Mês 29	Mês 30
1.14	Fornecer bolsa de extensão aos estudantes dos cursos regulares de nível médio e/ou superior.	Bolsa	2	R\$ 900,00	R\$30.600,00	Mês 12	Mês 28
META 2	Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sul.						

2.1	<p>Selecionar 103 (cento e três) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do PNCC da região Sul (sendo 34 vagas para o Paraná, 43 para o Rio Grande do Sul e 26 para Santa Catarina); Ofertar 3 (três) cursos de Formação Inicial e Continuada, de forma subsequente, com 160h cada, destinando auxílio a todos os Agentes selecionados via edital objeto deste TED; construir 103 (cento e três) Planos de Ação Cultural com os Agentes selecionados na região Sul; e realizar 01 (um) cartografia sensível por cada Agente nos territórios prioritários do PNCC na região Sul, como entrega mínima dos Planos de Ação Cultural.</p>	Bolsa	103	R\$ 1.200,00	R\$ 2.472.000,00	Mês 11	Mês 30
-----	---	-------	-----	--------------	------------------	--------	--------

2.2	Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.	Auxílio Único/Ajuda de custo	103	R\$ 1.000,00	R\$ 103.000,00	Mês 12	Mês 29
2.3	Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.	Auxílio Único/Ajuda de custo	103	R\$ 25,00	R\$ 51.500,00	Mês 11	Mês 30

<p>2.4</p>	<p>Realizar ações territoriais culturais no Paraná, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações podem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Sul, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.</p>	<p>Oficinas</p>	<p>101</p>	<p>R\$ 2.986,02</p>	<p>R\$ 301.588,02</p>	<p>Mês 11</p>	<p>Mês 29</p>
<p>2.5</p>	<p>Realizar ações territoriais culturais em Santa Catarina, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações podem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Sul, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.</p>	<p>Oficinas</p>	<p>77</p>	<p>R\$ 2.986,02</p>	<p>R\$ 229.923,54</p>	<p>Mês 11</p>	<p>Mês 29</p>

2.6	Realizar ações territoriais culturais no Rio Grande do Sul, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações podem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Sul, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	129	R\$ 2.986,02	R\$ 385.196,58	Mês 11	Mês 29
2.7	Acompanhar ações de formação e implementação do Programa , contratar equipes especializadas para o processo de seleção dos agentes e atividades relacionadas ao desenvolvimento das ações culturais.	Deslocamento, diárias e passagens terrestres e aéreas, produtos de ações culturais e edital	----	R\$2.903,31	R\$2.903,31	Mês 6	Mês 30
2.8	Realizar acompanhamento in loco das ações (deslocamento de equipe).	Deslocamento, diárias e passagens terrestres e aéreas, produtos de ações culturais e edital	1	R\$344.396,39	R\$344.396,39	Mês 18	Mês 30
2.9	Monitoramento e avaliação do Programa: pagamento de bolsa de mestrado para monitoramento e avaliação	Bolsa	1	R\$2.100,00	R\$18.900,00	Mês 20	Mês 28
META 3	Realização de Encontros e Fóruns das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Sul.						

3.1	Contratar equipe para auxílio na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região e materiais para evento.	Contratações e materiais	1	R\$ 71.115,98	R\$ 71.115,98	Mês 12	Mês 29
3.2	Produzir 01 (um) Encontro Regional do PNCC, a ser realizado na região Sul do Brasil.	Encontro Regional	1	R\$384.857,78	R\$384.857,78	Mês 12	Mês 29
3.3	Produzir 01 (um) Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.	Encontro Nacional	1	R\$682.497,68	R\$682.497,68	Mês 14	Mês 29
META 4	Produção de Conteúdo Comunicacional						
4.1	Contratar equipe de comunicação e divulgação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sul.	Bolsa	equipe	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	Mês 13	Mês 30
4.2	Planejamento e execução da Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sul, definindo o cronograma e as estratégias de ação e comunicação; Reuniões com Comitês de Cultura e MinC.	Passagens aéreas e terrestres, diárias, deslocamento.	Deslocamento	R\$82.875,72	R\$82.875,72	Mês 12	Mês 30
META 5	Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.						
5.1	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1ª parcela.	Unidade	1	R\$ 84.248,15	R\$ 84.248,15	Mês 01	Mês 08

5.2	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 2a parcela.	Unidade	1	R\$125.222,57	R\$125.222,57	Mês 09	Mês 14
5.3	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3a parcela.	Unidade	1	R\$ 142.985,23	R\$142.985,23	Mês 15	Mês 19
5.4	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4a parcela.	Unidade	1	R\$ 82.919,90	R\$ 82.919,90	Mês 20	Mês 24
TOTAL					R\$ 6.655.030,85		

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(assinado digitalmente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 07/05/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2819883** e o código CRC **3403E29D**.

Referência: Processo nº 01400.016448/2023-08

SEI nº 2819883